Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

LEI Nº 239/2025

"Dispõe sobre denominação da Rua Cajuzinho do Cerrado, localizado no Povoado São João Evangelista, município de São Domingos-GO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 178, §2º e art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias sem manifestação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção dos Projetos de Lei aprovados por esta Câmara, e em conformidade com o princípio da continuidade do processo legislativo, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei denominado a Rua Cajuzinho do Cerrado, localizado no Povoado São João Evangelista, município de São Domingos-GO, rua nova que liga à Rua Francisco Marques, mais precisamente próximo do último poste de energia elétrica desta rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 16 de abril de 2025.

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA:83924809100

Assinado de forma digital por YUSTER DE MOURA OLIVEIRA:83924809100
Dados: 2025.04.16 12:06:17 -03'00'

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 16/04/2025